



# **PROGRAMA CONECTADA**

## **SOCIOEDUCATIVO**

## **JUVENTUDE**

**Rafael Costa Ribeiro**  
**Cleber Nogueira Rodrigues**  
**Gustavo de Freitas Correa**  
**Cosmo José Alves**  
**Isabel Cristina da Silva**  
**Viviane A. R. de Grandi**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**Nome do Programa:**

PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO JUVENTUDE CONECTADA

**Data de Implementação do Programa/Projeto:**

16/07/2014

**Localização:**

CAMPINAS / SP

**População do Município:**

1.139.047 (IBGE 2022)

**Instituição:**

Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Departamento de Direitos Humanos e Cidadania Coordenadoria Departamental de Políticas para a Juventude

**Dirigente Responsável pela Validação:**

Felipe Gonçalves da Silva e Vinícius Pazzoto

## **2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO JUVENTUDE CONECTADA**

### **1 Contexto**

Instituído pela Lei nº 14.853 de julho de 2014 e regulamentado pelo Decreto nº 20.827 de 16 de abril de 2020, o Programa Juventude Conectada, da Prefeitura de Campinas, surge como resposta a dois desafios sociais relevantes e interligados: a exclusão digital de parte significativa da população e a vulnerabilidade educacional e profissional de jovens de baixa renda.

A crescente digitalização das atividades cotidianas – marcada pela ampliação da Internet das Coisas e pelo uso intensivo de dispositivos como smartphones e computadores – tem tornado o domínio das tecnologias da informação uma habilidade essencial para a vida em sociedade. Aqueles que não dominam tais recursos acabam excluídos de serviços básicos, como o pagamento de contas ou o agendamento de consultas médicas. Nesse sentido, o programa surge como ferramenta de transformação social.

Esse cenário impacta principalmente a população idosa, que, segundo dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE), representa parcela crescente da sociedade brasileira e tende a enfrentar maiores dificuldades no uso de tecnologias. Por outro lado, os jovens, especialmente aqueles de baixa renda, embora mais familiarizados com o ambiente digital, enfrentam entraves estruturais em suas trajetórias de vida, como a precariedade no acesso à educação e à qualificação profissional, altos índices de informalidade e desemprego e limitações de mobilidade social.

Diante dessas duas realidades, o Programa Juventude Conectada propõe uma solução inovadora e integrada: promover a inclusão digital da população ao mesmo tempo em que oferece formação e oportunidade de atuação para até 120 jovens de 15 a 29 anos, moradores de Campinas e em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os jovens ingressam no Programa por meio de processo seletivo e recebem uma bolsa pedagógica mensal, dedicando-se a uma carga horária de 20 horas semanais em telecentros comunitários distribuídos pelo município.

Nesses espaços, os bolsistas atuam como facilitadores de inclusão digital, auxiliando a população no acesso gratuito às tecnologias da informação, na realização de oficinas básicas de informática, no uso de serviços públicos digitais (e-GOV) e em outras atividades relacionadas à cultura digital. Para qualificar essa atuação, os participantes do Programa recebem formação continuada quinzenal, com conteúdos organizados nos eixos de Gestão e Desenvolvimento Pessoal; Tecnologias da Informação e Comunicação; e Direitos Humanos e Cidadania.



A iniciativa é coordenada pela Coordenadoria Departamental de Políticas Públicas para a Juventude – Coordenadoria da Juventude, vinculada ao Departamento de Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS). Criada em 2015 por meio da Lei Complementar nº 115, a Coordenadoria é responsável pela formulação e articulação das políticas públicas voltadas à população jovem – definida como aquela entre 15 e 29 anos –, em consonância com o Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013).

Além da execução direta de ações como o Juventude Conectada, a Coordenadoria atua em conjunto com o Conselho Municipal da Juventude (CMJ) e com diversas secretarias municipais (Educação, Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Saúde, Segurança Pública, entre outras), promovendo o diálogo intersetorial e a construção participativa das políticas públicas voltadas às juventudes de Campinas.

O Programa Socioeducativo Juventude Conectada faz um controle dos jovens bolsistas que recebem a bolsa de 152,60 UFIC - em 2025 o valor da UFIC era de 4,8805.

Vale acrescentar que as informações para monitoramento do Pograma, além do sexo e da data de nascimento e do bairro, resgistraram a data de início e fim do contrato e informam a turma que o jovem está inserido e a região que atua.

## 2.2 Público-alvo

O Programa é voltado a jovens de 15 a 29 anos, residentes no município de Campinas e em situação de baixa renda. Para participar, é necessário atender cumulativamente aos seguintes requisitos: ter concluído ou estar cursando o ensino médio; ou ter concluído o ensino fundamental; ou estar matriculado no último ano do ensino fundamental ou em curso equivalente, considerando a data de assinatura do termo de adesão; possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo nacional; não estar inserido no mercado de trabalho, seja formal ou informal; comprovar residência no município de Campinas; não receber verbas de outros programas sociais cuja somatória ultrapasse o valor de R\$ 223,42 (Duzentos e Vinte e Três Reais quarenta e dois centavos), equivalente a 30% do valor da bolsa pedagógica.

## 2.3 Objetivos do Programa Socioeducativo Juventude Conectada

O Programa Socioeducativo Juventude Conectada faz parte de uma política pública da Prefeitura Municipal de Campinas, e traz objetivos de alcance individual, social e territorial. Às pessoas atendidas no programa, dentre outras coisas, é possibilitado o aprendizado e saberes que poderão ser usados profissionalmente, também possibilita a ele ser um agente multiplicador desse saber e conexões entre pessoas. O alcance social se dá pela integração e socialização entre os participantes do programa e seus pares na sociedade



onde vivem.

### **2.3.1 Objetivo Geral**

O objetivo geral do Programa Juventude Conectada é o de desenvolver, coordenar e executar políticas públicas que integrem e promovam a inclusão digital e social de forma equitativa e territorializada, o foco do programa são jovens, que ingressam através de uma bolsa pedagógica. Por meio de atividades formativas, educativas e cidadãs, o programa visa ampliar o acesso ao conhecimento, às tecnologias da informação e à cultura digital como instrumento de transformação social e fortalecimento da juventude enquanto sujeito de direitos.

A proposta é oferecer aos jovens oportunidades concretas de aprendizado, desenvolvimento pessoal e inserção social, promovendo a autonomia, o protagonismo e a participação ativa na vida comunitária e nas decisões que afetam seu presente e futuro. Paralelamente, o programa se compromete a garantir à população em geral o acesso gratuito às tecnologias digitais, por meio da implantação e funcionamento contínuo dos telecentros municipais – espaços públicos equipados com computadores, internet e suporte técnico – localizados estratégicamente em diversos bairros da cidade, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade.

Essas ações buscam não apenas reduzir o fosso digital e social existente entre diferentes grupos populacionais, mas também criar redes de formação, convivência e inovação que valorizem a diversidade local, incentivem o desenvolvimento de competências e promovam o bem-estar coletivo, a educação cidadã e a inclusão produtiva.

### **2.3.2 Objetivos específicos**

1. Promover a inserção social dos jovens através da inclusão digital, possibilitando a ampliação das perspectivas de formação acadêmica e melhores condições de empregabilidade:

Este objetivo busca garantir que os jovens tenham acesso qualificado às ferramentas tecnológicas, contribuindo para a superação das desigualdades no acesso à informação e conhecimento. Através de capacitações técnicas, oficinas de informática, apoio escolar e orientação vocacional, o programa prepara os jovens para os desafios do mercado de trabalho, ampliando suas chances de inserção profissional e seu engajamento em percursos educacionais mais sólidos, alinhados às demandas da sociedade digital e da economia criativa.

2. Promover ações que visem multiplicar o conteúdo das oficinas, além dos espaços das Unidades "Juventude Conectada", fomentando novos empreendimentos vinculados às tecnologias da informação:



Este objetivo reforça o papel dos jovens como multiplicadores de conhecimento em suas comunidades, incentivando a difusão do conteúdo aprendido nas oficinas para outros espaços como escolas, organizações sociais, igrejas e coletivos culturais. Além disso, busca-se estimular o empreendedorismo digital, orientando os jovens na criação de soluções tecnológicas, pequenos negócios, serviços autônomos e startups, com base em metodologias colaborativas e sustentáveis, gerando impacto social e econômico local.

3. Estimular os jovens a frequentarem o ensino obrigatório e a participarem de outras atividades socioeducativas:

Reconhecendo a importância da educação formal como direito e caminho para a emancipação social, o programa desenvolve estratégias para manter os jovens engajados na escola, reduzindo os índices de evasão e abandono escolar. Através de um acompanhamento individualizado e da oferta de atividades complementares (como rodas de conversa, dinâmicas de grupo, eventos culturais e esportivos), o programa amplia os vínculos dos jovens com os espaços educativos e fortalece sua autoestima, disciplina e senso de pertencimento.

4. Melhorar as condições financeiras dos jovens e diminuir a vulnerabilidade social mediante a concessão de bolsas, para que possam se dedicar a atividades educativas, culturais e de lazer:

Com a concessão de bolsas mensais, o programa contribui para o alívio das pressões econômicas enfrentadas por muitos jovens em situação de vulnerabilidade social, permitindo que possam dedicar parte de seu tempo às atividades do programa. Essa política de incentivo financeiro garante o acesso a experiências de formação, valorizando o tempo livre como espaço legítimo de aprendizado e crescimento pessoal, seja por meio da arte, do esporte, do voluntariado ou de outras vivências formativas.

#### **2.4 Quadro normativo**

Lei nº 14.853 de julho de 2014, que dispõe sobre o "Programa Socioeducativo Juventude Conectada", de ações de inclusão digital e concessão de bolsas, e dá outras providências, como cria o Juventude Conectada como uma política pública de juventude; garante espaços de acesso digital gratuito à comunidade; concede bolsas socioeducativas para jovens atuarem como monitores; e busca, de forma articulada, reduzir a exclusão digital, fortalecer a cidadania e ampliar as oportunidades de estudo e trabalho; as despesas do programa (bolsas, manutenção dos telecentros, capacitações) são custeadas por recursos do orçamento municipal; permite-se a celebração de parcerias com órgãos públicos, empresas privadas e entidades da sociedade civil para apoio, ampliação ou manutenção dos telecentros e das atividades.

Decreto nº 20.827 de 16 de abril de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.853, de 16 de julho de 2014.

O Decreto nº 20.827/2020 operacionaliza a Lei nº 14.853/2014, fornecendo as regras práticas que permitem ao Juventude Conectada funcionar de forma contínua e transparente. Ele organiza a rede de telecentros, regulamenta a bolsa socioeducativa, define critérios de seleção, assegura a gestão pública e parcerias, e garante a sustentação financeira do programa, transformando a lei em política pública efetiva no município.

## 2.5 Recursos

- Recurso municipal (orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social) para o pagamento das bolsas no valor de 152,60 Ufics (Unidade Fiscal de Campinas). Valor mensal individual da bolsa em 2025: R\$ 744,76 - Valor autorizado no orçamento municipal para custeio das bolsas: R\$ 423.023,68
- Quadro de recursos humanos na Coordenadoria da Juventude: 6 servidores (2 agentes de apoio operacional, 2 agentes administrativos, 1 Assistente Social; 1 Coordenador Departamental) - Folha bruta mensal: R\$ 53.579,32 (dados obtidos via Portal da Transparência, relativo a julho/2025).
- O Programa conta atualmente com 27 (vinte e sete) telecentros, as salas de informática onde os jovens-bolsistas desenvolvem suas atividades de atendimento ao público e promoção da inclusão digital. Desses, 06 (seis) estão instalados como serviço complementar em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e em um Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro POP), ambos devidamente tipificados no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Outros 07 (sete) telecentros funcionam em escolas da rede municipal de ensino, sendo seu uso exclusivo dos alunos matriculados. Há ainda 05 (cinco) unidades em equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), como Casas de Cultura, Bibliotecas e Teatros. Um telecentro está instalado no Centro Público de Apoio ao Trabalhador (CPAT), e os demais 08 (oito) funcionam em outros equipamentos públicos diversos da municipalidade, como unidades do programa Agiliza, CEUs e espaços de cidadania.
- Vale transporte.

## 2.6 Atividades

O Programa Socioeducativo Juventude Conectada, para sua operacionalização, adota um fluxo estruturado que contempla ações de mobilização, seleção, formação e acompanhamento contínuo dos bolsistas, além da prestação de serviços à comunidade.

Inicialmente, é realizada a ampla divulgação do processo seletivo, cujas inscrições são gratuitas e exclusivamente online. Os candidatos participam de uma prova objetiva virtual,



com questões de matemática, língua portuguesa e informática, seguida de entrevista socioeconômica classificatória, visando aferir o atendimento aos critérios mínimos: ter entre 15 e 29 anos; ter concluído ou estar cursando o ensino médio, ou estar no último ano do ensino fundamental (ou equivalente); estar inscrito no CadÚnico; possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo nacional; não estar empregado, ainda que informalmente; e residir no município de Campinas.

Os 120 jovens selecionados firmam Termo de Adesão com vigência de até 12 meses, prorrogáveis, e passam a integrar o Programa como bolsistas, com carga horária semanal de 20 horas. Destas, 16 horas são destinadas à atuação nos 27 Telecentros Comunitários do município, onde exercem atividades como facilitadores da inclusão digital, e outras 4 horas são dedicadas a formação quinzenal obrigatória nos eixos: Gestão e Desenvolvimento Pessoal; Tecnologias da Informação e Comunicação; e Direitos Humanos e Cidadania.

Durante as oficinas de apoio, os jovens bolsistas recebem capacitação para atividades voltadas à comunidade. Algumas das oficinas mencionadas incluem:

- Informática básica, ensinando o uso de computadores e internet;
- Oficina de smartphone, abordando uso eficiente e acesso a ferramentas digitais via celular;
- Preparação para atendimento e gestão de telecentros, capacitando os jovens a auxiliar a comunidade na navegação e uso dos serviços.

A Prefeitura assegura aos bolsistas vale-transporte gratuito para os deslocamentos às atividades formativas e práticas. O acompanhamento dos jovens é contínuo, com monitoramento da frequência e do desempenho nas funções e nas formações. Além disso, é realizada a verificação da frequência escolar obrigatória para os bolsistas que ainda não concluíram a formação básica.

Esse conjunto de etapas e medidas visa garantir não apenas a efetividade do programa junto à população atendida nos telecentros, mas também o fortalecimento das trajetórias formativas e profissionais dos jovens participantes.

## 2.7 Produtos

Ao longo dos anos, o Programa Socioeducativo *Juventude Conectada* vem gerando frutos que transformam realidades e fortalecem a cidadania. Por meio de campanhas de divulgação, amplia-se o conhecimento da população sobre seus objetivos e sobre as oportunidades de ingresso, tornando o programa cada vez mais acessível e reconhecido pela comunidade.

Os jovens selecionados recebem uma bolsa pedagógica mensal no valor de 152,60 UFICs (equivalente a R\$ 744,76 em 2025), que está diretamente vinculada à sua participação nas atividades formativas e práticas. A cada ciclo anual, até 120 jovens tornam-se capacitados digitalmente, com direito a certificação em cursos concluídos, o que amplia



susas possibilidades de inserção no mercado de trabalho e fortalece sua autoestima.

Nos 27 telecentros comunitários distribuídos pelo município, esses jovens não apenas prestam atendimentos à população – especialmente no acesso a serviços públicos digitais (e-GOV) –, mas também compartilham conhecimento por meio de oficinas como:

- Oficinas básicas de informática;
- Oficinas “Geração + Conectada”, que ajudam idosos e pessoas com baixa familiaridade digital a descobrirem novas formas de se conectar ao mundo.

Mais do que aprender, os participantes também criam: ao longo do percurso, desenvolvem projetos próprios, que respondem às necessidades de seus territórios e demonstram seu protagonismo social. Para garantir que cada etapa seja significativa, são produzidos relatórios de desempenho e acompanhamento, que permitem observar não apenas resultados práticos, mas também o crescimento humano de cada jovem.

Esse processo é ainda enriquecido pela realização de diagnósticos de vulnerabilidade e evolução dos jovens atendidos.

Dessa forma, o programa não se limita à formação técnica: ele inspira sonhos, promove a inclusão e abre caminhos para que cada jovem possa trilhar uma trajetória de oportunidades, ao mesmo tempo em que fortalece a cultura digital, a cidadania e a redução das desigualdades no acesso às tecnologias.

## 2.8 Resultados

O objetivo central do programa é promover a inclusão digital como ferramenta de transformação social. Mais do que possibilitar o acesso às tecnologias, busca ampliar horizontes educacionais, profissionais e comunitários para jovens e a população em geral.

Entre os principais resultados esperados e observados destacam-se:

- Inserção social de jovens através da inclusão digital;
- Inclusão digital de pessoas com maior dificuldade no uso das atuais tecnologias;
- Ampliação das perspectivas de formação acadêmica;
- Melhores condições de empregabilidade;
- Multiplicação do conhecimento;
- Redução da evasão e do abandono escolar;
- Vínculo dos jovens com espaços educativos;
- Fortalecimento da autoestima, disciplina e senso de pertencimento;

- Aumento da renda per capita da família
- Ampliação dos anos de estudo
- Maior acesso às TIC's

## 2.9 Impactos

Os seguintes impactos puderam ser observados nos jovens que atuam ou já atuaram no Programa Socioeducativo Juventude Conectada:

- Acesso ao ensino superior: pode ser despertado nos jovens através do interesse por uma ampliação na formação acadêmica;
- Primeira experiência profissional: para os mais jovens pode ser a oportunidade de um primeiro emprego;
- Melhor preparação para o mercado de trabalho: através do curso e oficinas oferecidas e ampliação dos anos de estudo;
- Conhecimento do serviço público: adquirido com a proximidade diária dos servidores públicos envolvidos no programa, durante a realização do curso.

Outros impactos relevantes se refletem na comunidade atendida: a presença dos bolsistas nos telecentros promove a inclusão digital de grupos historicamente marginalizados, como idosos e pessoas com baixa escolaridade, por meio de oficinas gratuitas de informática básica (Windows, Word, Excel, navegação, uso de smartphones, fotografia, webdesign, entre outros). Desde 2020, mais de 50 mil atendimentos gratuitos já foram realizados, fortalecendo os laços comunitários e a cidadania digital.

O Programa também gera impactos institucionais positivos, sendo reconhecido como uma das dez melhores práticas de políticas públicas para juventude da Região Sudeste pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e consolidando-se como referência para outras gestões municipais. Sua infraestrutura conta com uma rede de 27 telecentros ativos, com média de 1.700 acessos mensais e um histórico de mais de 1.000 jovens beneficiados desde sua criação.

Por fim, a relevância do Programa é reforçada pela posição de destaque do município de Campinas no cenário nacional: 1º lugar no Ranque de Municípios do Estado de São Paulo no âmbito do Programa Pró-DH, 14ª colocação no ranking nacional – sendo a única cidade não capital da Região Sudeste a figurar entre as primeiras –, adesão pioneira ao Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE) e seleção como município prioritário no Plano Juventude Negra Viva (PJNV), iniciativa do Governo Federal voltada ao enfrentamento das vulnerabilidades e da violência que incidem sobre a juventude negra.

## 2.10 Pressupostos

Como pressuposto para o melhor desempenho do Programa Socioeducativo Juventude Conectada, é necessário que haja o apoio da família e da comunidade na qual o jovem está inserido, de maneira a incentivá-lo a buscar melhorias e avanços em sua condição social e econômica. O jovem bolsista precisa estar comprometido com o Programa, frequentando as atividades profissionais de atendimento nos Telecentros e as capacitações e oficinas oferecidas pela equipe técnica do Programa. Esses incentivos e comprometimento é que vão garantir a continuidade do Programa, que tem se mostrado eficaz na diminuição da vulnerabilidade social desses jovens e na inserção digital da população que frequenta os Telecentros. Um desafio a ser superado é a carga horária do Novo Ensino Médio, que exige maior tempo de estudo dos jovens, dificultando a execução das 20 horas semanais do Programa.

## 3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO

### Nome do Programa

**Programa Juventude conectada**

### Objetivos do Programa

- Desenvolver, coordenar e executar a promoção da inclusão digital e social.
- Oferecer à população acesso gratuito às tecnologias de informação e comunicação nos telecentros municipais.

### Público-alvo

- Jovens de 15 a 29 anos de baixa renda moradores de Campinas

## 4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS



## 5. LINHA DO TEMPO

**2014**

• **Criação do Programa** - Publicação da Lei Municipal nº 14.853/2014. Instituição do Juventude Conectada com foco em inclusão digital, telecentros comunitários e bolsas socioeducativas para jovens de 15 a 29 anos..

**2015 a 2019**

• **Implantação Inicial** - Primeiros telecentros implantados em regiões vulneráveis. Início das turmas de bolsistas-monitores, com oficinas de informática básica e atendimento à comunidade.

**2020**

• **Regulamentação** - Publicação do Decreto nº 20.827/2020, que regulamenta a lei. Define critérios de seleção, carga horária (20h semanais), regras das bolsas e operacionalização dos telecentros.

**2021 a 2022**

• **Expansão da Rede** - Consolidação de cerca de 27 telecentros. Ampliação das oficinas (informática, smartphone, cidadania digital, empregabilidade). Bolsa fixada em R\$ 642,20 (152,6 UFICs).

**2023**

• **Consolidação dos Resultados** - Mais de 50 mil atendimentos comunitários desde a criação. Mais de 120 jovens bolsistas beneficiados a partir de 2020. Ênfase em combate à evasão escolar e fortalecimento da autoestima juvenil.

**2024**

• **Continuidade** - Novas turmas selecionadas. Programa se consolida como política pública permanente de juventude e inclusão digital em Campinas.

**2025**

• **Ampliação das oportunidades** - Publicação do Edital 01/2025, com 120 vagas e bolsa atualizada para R\$ 744,76. Mais de 1.200 jovens inscritos. Programa completa 11 anos de atuação.

# REFERÊNCIAS

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Avaliação de políticas públicas:** por onde começar? um guia prático para elaboração do Mapa de Processos e Resultados e Mapa de Indicadores. Belo Horizonte: FJP, 2022. Disponível em:

<[https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06\\_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf](https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf)>. Acesso em: 11 dez. 2023.

CAMPINAS. **Juventude Conectada.** Disponível em

<https://campinas.sp.gov.br/sites/coordenadoriadajuventude/programa-juventude-conectada>. Acesso em: 04 ago. 2025

CAMPINAS. **Processo Seletivo 2025.** Disponível em

<https://campinas.sp.gov.br/sites/coordenadoriadajuventude/processo-seletivo-2025>. Acesso em: 04 ago. 2025

CAMPINAS. **Lei nº 14.853, de 16 de julho de 2014.** Institui o Programa Socioeducativo Juventude Conectada no Município de Campinas e dá outras providências. *Diário Oficial do Município de Campinas*, Campinas, SP, 17 jul. 2014. Disponível em:

<https://campinas.sp.gov.br>. Acesso em: 4 ago. 2025.

CAMPINAS. **Decreto nº 20.827, de 16 de abril de 2020.** Regulamenta a Lei nº 14.853, de 16 de julho de 2014, que institui o Programa Socioeducativo Juventude Conectada, e dá outras providências. *Diário Oficial do Município de Campinas*, Campinas, SP, 17 abr. 2020. Disponível em: <https://campinas.sp.gov.br>. Acesso em: 4 ago. 2025.

CAMPINAS. **Lei Complementar nº 115, de 29 de agosto de 2015.** Institui a Política Municipal de Juventude, cria a Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude e o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências. *Diário Oficial do Município de Campinas*, Campinas, SP, 1º set. 2015. Disponível em: <https://campinas.sp.gov.br>. Acesso em: 4 ago. 2025.

CAMPINAS. Portal da Transparência – Salários Servidores. **Relatório de remuneração de servidores públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.** Campinas, 2025. Disponível em:

<https://remuneracoes.campinas.sp.gov.br/remuneracoes/relatorio/PMCTransparenciaSalarioServidor>. Acesso em: 5 de ago. 2025.



